

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 316, de 18 de maio de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 05/2023 - Retificado do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)**, publicado no Boletim de Serviço nº 20, de 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Wellington de Assis Moraes	18,0	1º classificado
Felipe de Souza Rodrigues	14,0	2º classificado
Diego da Silva Leite	12,0	3º classificado
Fabiana Rodrigues Pereira	11,0	4º classificado
Samir Resende Guimaraes Souza	8,5	5º classificado
Ethelanny Panteleão Leite	1,5	6º classificado
Michelle Barbosa Moratório de Paula	1,0	7º classificado
Ivan Adriano Ribeiro	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do Art. 4º, inciso III e Art.13 da Norma SEI nº 2/2022
Márcia Valéria Bittar Serpa	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do Art.13 da Norma SEI nº 2/2022
Patrícia Pereira Pimenta Prado	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do Art.13 da Norma SEI nº 2/2022
Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do Art. 4º, inciso III da Norma SEI nº 2/2022 e item 5.1, inciso IV do Edital
Ivan Gomes Guerra	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do Art. 4º, inciso III da Norma SEI nº 2/2022 e item 5.1, inciso IV do Edital
Yehudi Américo Pereira Tolentino	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do Art. 4º, inciso III da Norma SEI nº 2/2022. Não atendeu ao requisito do item 4.1, inciso V e item 5.1, inciso IV do Edital
Melissa Prado de Brito	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 5.1, inciso IV do Edital
Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 5.1, inciso IV do Edital
Edma Nogueira da Silva	-	Inscrição indeferida - Não atendeu ao requisito do item 5.2

Art. 2º - Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os cinco melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

1. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
2. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
3. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º - Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional Ebserh, pela Comissão de Seleção (COMISE) do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 17/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29883050** e o código CRC **E9BF1EAF**.

---

Referência: Processo nº 23765.003890/2023-60 SEI nº 29883050